

**PORTARIA Nº 1428 /SSO, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

Aprova a Quinta Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a quinta alteração do contrato social da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.037558/2009-01.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da ESPACI Escola de Aviação Civil Ltda., para Avenida Caiapó, nº 1279 Qd. 87 Lt. 81, Bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74672-400, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027624/2009-27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional